

Indicação nº 41 /2025

Juatuba/MG, 20 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Juatuba – Secretaria Legislativa

APROVADO
Sala das Sessões 24/02/26
Presidente da Câmara

Assunto da Indicação: Criação da Guarda Civil Municipal de Juatuba com a finalidade de fortalecer a segurança pública no município.

Senhores vereadores,

Cassiano Castro Pimenta, vereador subscritor da presente, na forma regimental e após ouvido o plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes o encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que disponha sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Juatuba, com a finalidade de fortalecer a segurança pública no município.

Indica-se, ainda, que seja avaliada a possibilidade de reaproveitamento, atualização e adequação do projeto anteriormente elaborado na gestão passada, que tratava da criação da Guarda Municipal, considerando que a matéria não chegou a ser apreciada e votada por esta Casa Legislativa.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pela crescente preocupação da população com a segurança pública e pela necessidade de ampliar as ações preventivas no município.

A criação da Guarda Civil Municipal permitirá maior presença do poder público nas ruas, proteção do patrimônio público, apoio às forças policiais e desenvolvimento de ações preventivas nas escolas, praças, unidades de saúde e demais espaços públicos.

Além disso, a existência de projeto já elaborado em gestão anterior possibilita celeridade no processo, mediante atualização e adequação à legislação vigente, garantindo economia de tempo e recursos públicos.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento desta indicação, por se tratar de medida de grande interesse da população.

Atenciosamente,


Cassiano Castro Pimenta
Vereador